



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 010 /85 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COM PETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE;

CONSIDERANDO a Resolução Nº CD 64/85, de 24 de Outubro de 1985;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica suspensa, a partir do ano acadêmico de 1986, a oferta de Concurso Vestibular e de Ma trícula Inicial para o Curso de Licenciatura em Ciências do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia.

ARTIGO 2º - A oferta de disciplinas do Currículo Pleno do Curso de Licenciatura em Ciências será desa tivada gradativamente, ficando assegurado aos atuais alunos o direi to de prosseguirem seus estudos.

ARTIGO 3º - O Colegiado de Curso defi nirá normas complementares a esta Resolução.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 22 de Novembro de 1985.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Eduardo de Lamônica Freire', written over a faint stamp.

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
PRESIDENTE - CONSEPE